



**CERTIDÃO DE DISPENSA**

**REFERÊNCIA:** Processo CRO-PE n.º 0200/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de link para acesso a internet para a Delegacia Regional de Garanhuns

**ASSUNTO:** Certidão de Dispensa de Licitação

**C E R T I D ã O**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por nomeação legal e na forma da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo CRO-PE n.º. 0200/2023 encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e concede dispensa de licitação em favor de **DTEL TELECOM LTDA, CNPJ n.º 09.376.370/0001-00**, com o valor mensal de **R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso a internet de 300Mbps para a Delegacia Regional de Garanhuns, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo aos autos do Processo em referência. A empresa **DTEL TELECOM LTDA** está cobrando um valor abaixo da média de mercado, ofertou a menor proposta na velocidade do link a ser contratado (300 Mbps), e está regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas, constantes no processo, motivo pelo qual a empresa foi adjudicada pela Comissão de Licitação deste Regional.

Recife/PE, 01 de setembro de 2023.

**ALEXANDRE NUNES HERCULANO**  
Presidente da CPL do CRO/PE